

Abuso Sexual Contra Crianças e Adolescentes

DENUNCIE



AJUDE-NOS A MUDAR ESTA PÁGINA



Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**TODOS JUNTOS PELA
DENÚNCIA DOS ABUSADORES
E RESGATE DA INFÂNCIA**



**LUTANDO PELO DIREITO
DE EXIGIR DIREITOS**



“Todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra crianças e adolescentes que – sendo capaz de causar dano físico, sexual e psicológico à vítima - implica de um lado numa transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, numa coisificação da infância, isto é, numa negação do direito que crianças e adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento”.¹

¹ Azevedo e Guerra, 1998, p. 177

Introdução

A literatura especializada aponta que uma em cada quatro meninas e um em cada 10 meninos é vítima de violência sexual antes de completar 18 anos em todo o mundo.

O abuso sexual contra crianças e adolescentes ocorre em tão expressiva quantidade que é considerado um problema de saúde pública, que ocasiona sérios prejuízos para as vítimas, envolvendo aspectos psicológicos, sociais e legais.

O problema é agravado pelo medo e vergonha das vítimas, que indefesas, sofrem abusos reiterados por longo período de tempo e muitas vezes, quando finalmente criam coragem de denunciar o abusador, padecem pela pressão da família e de pessoas próximas, que não raras vezes, desacreditam em suas versões, quando não as acusam de terem “provocado” os abusos.

Até muito recentemente, o abuso sexual de crianças e adolescentes era um assunto proibido na sociedade.

Entretanto, o número alarmante de casos revelados atualmente, demonstram que, felizmente, paulatinamente, de alguns anos para cá, esse tabu vem sendo quebrado, o que certamente será preponderante para a modificação dessa perversa realidade.

O abuso sexual se caracteriza como um ato de violência praticado quando alguém se utiliza de uma criança ou adolescente para sentir prazer sexual, praticados quando as vítimas não são capazes de defenderem-se ou mesmo de compreenderem a ilicitude dos atos dos quais são vitimadas, provocando culpa, baixa auto-estima, problemas com a sexualidade, dificuldade em construir relações saudáveis, duradouras e falta de confiança em si e terceiros.



A união de esforços para combater os abusos sexuais contra crianças e adolescentes no estado de Mato Grosso

Sabemos perfeitamente que é somente denunciando que poderemos combater o problema, pois a omissão, além de permitir a continuidade do abuso e a impunidade do abusador, favorece a perpetuação dos crimes e produz vítimas com perturbações de toda ordem, que futuramente terão de possuir e acarretar mais problemas para toda a sociedade.

E por entendermos que este relevante tema deve ser desmistificado e debatido por toda a população, para que autoridades, educadores, religiosos, pais, médicos, assistentes sociais, psicólogos e outros estejam aptos a identificar os sinais e sintomas do abuso, com a finalidade de socorrer e tratar as vítimas, bem como denunciar, responsabilizar e punir o abusador, resolvemos unir nossas forças.

Neste desiderato, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, através da Procuradoria Especializada da Infância e Juventude de Mato Grosso, da Promotoria Especializada da Infância e da Juventude de Cuiabá, e da 15ª Promotoria Criminal Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Cuiabá-MT em parceria com a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, lançam esta cartilha para auxílio de professores, educadores, familiares, sociedade em geral e, sobretudo de crianças e adolescentes, alvo maior e indefeso deste tipo delituoso tão execrável.



**Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

² Aristóteles

Definições:

Crianças: são consideradas crianças, passíveis de figurarem como vítimas de crimes de exploração sexual infantil, qualquer pessoa, **independentemente do sexo**, desde o nascimento até os 11 anos de idade.



Adolescentes: denominam-se adolescentes, passíveis de se tornarem sujeitos passivos de crimes de exploração sexual juvenil, qualquer pessoa, **independentemente do sexo**, a partir dos 12 anos completos, até os 18 anos de idade.



Abuso sexual, o que é?

Caracteriza abuso sexual infantil e juvenil qualquer tipo de contato de pessoas de 0 a 17 anos, com alguém em estágio psicosexual mais avançado de desenvolvimento (maiores de 18 anos ou não), na qual a criança ou adolescente for usado para estimulação sexual de outras pessoas.

A definição do abuso não exige a concretização de uma relação sexual completa, tampouco a efetiva introdução ou penetração de dedos, objetos ou membro na vagina, ânus ou boca da vítima, bastando para sua configuração qualquer espécie de interação sexual, que pode incluir toques e carícias, sendo certo que o abuso sexual também inclui situações nas quais não há qualquer tipo de contato físico, que ocorrem quando crianças e adolescentes são forçados a assistirem atos sexuais ou obrigados a se despirem ou auto-acariciarem para serem vistas por terceiros, pessoalmente ou não.

Portanto, constitui abuso sexual qualquer imposição às crianças ou adolescentes de ações que visem à satisfação sexual de outrem, conseguidas por meio de violência física, ameaças ou indução de sua vontade (sedução e estimulação sexual precoce).



Será que estou sofrendo abuso sexual?

Muitas vezes a criança ou o adolescente não sabe ou não tem certeza de que estão sofrendo abuso sexual, pois na maior parte dos casos os abusadores são conhecidos das vítimas e se aproveitam desta proximidade para ganhar a confiança delas, fazendo brincadeiras, oferecendo doces, brinquedos, fazendo companhia, razão pela qual as vítimas possuem geralmente grande afeição pelo abusador, o que dificulta as denúncias e a elucidação dos fatos.

Caracteriza abuso sexual o ato de passar a mão em qualquer parte do corpo da criança e do adolescente, desde que este contato tenha alguma conotação sexual, como passar a mão nas pernas da vítima, esfregar-se no seu corpo, introduzir dedos ou outros objetos em sua vagina ou ânus, passar a mão nos seios, obrigar a criança ou o adolescente a acariciá-lo de alguma maneira ou expô-los a cenas sexuais impróprias, de qualquer maneira, seja pelo computador, pela televisão ou pessoalmente.

Muitas vezes o perpetrador sequer toca na criança ou adolescente, mas a filma, fotografa ou simplesmente a observa de maneira lasciva, sugerindo ou determinando que fique despida de forma total ou parcial para que possa registrá-la de alguma maneira ou apenas contemplá-la.



As principais categorias de abuso identificadas são:

- Esfregar-se no corpo da vítima ou passar a mão pelo seu corpo;
- Sexo vaginal;
- Despir a vítima;
- Sexo anal;
- Sexo oral;
- Exibição da genitália;
- Assédio;
- Masturbação da vítima pelo agressor e vice-versa;
- Obrigação de assistir relações sexuais de terceiros, pessoalmente ou não.



O abuso sexual pode não deixar evidências físicas, como nos casos de assédio, carícias, manipulação suave dos genitais e exposição à pornografia.

Dessa forma, quando a vítima apresenta sintomas, mas não admite ter sofrido abuso, sua avaliação psicológica criteriosa e de sua família, pode ser um importante instrumento para a confirmação de casos nos quais há suspeita de abuso sexual.



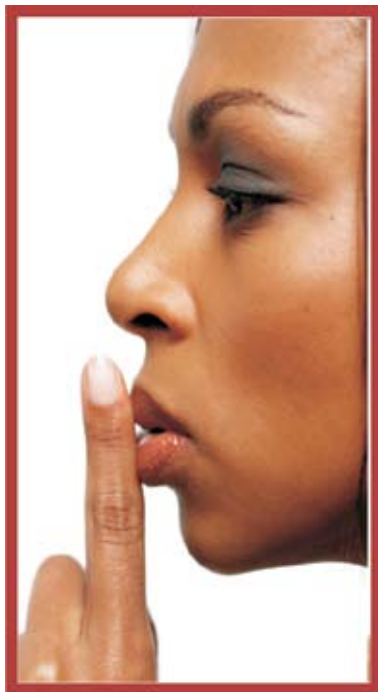
Onde ocorre o abuso sexual de crianças e adolescentes?

O abuso sexual pode ocorrer em qualquer lugar, na escola (especialmente nos banheiros); nos clubes; nas igrejas; nas ruas e dentro do ambiente familiar, quando a criança ou o adolescente ficam sozinhos com um membro da família, um cuidador ou um amigo próximo.

O principal local onde ocorre a violência sexual é a própria casa das vítimas, quando ficam sozinhas com o agressor e na maioria dos casos a violência sexual ocorre mais de uma vez e não são raros os casos de abusos diários.³

Abusos ocorridos dentro do ambiente familiar são denominados intra-familiares ou incestuosos. A maioria dos abusos sexuais cometidos contra crianças e adolescentes ocorrem dentro de casa e são perpetrados por pessoas próximas, sendo certo que o pai biológico e o padrasto aparecem como principais autores desse tipo de crime que acomete predominantemente as meninas.

Entre a criança e o perpetrador há muitas vezes fortes laços afetivos, tanto positivos quanto negativos, tais como afeição, medo, carinho e ódio, o que prolonga o sofrimento da vítima e muitas vezes oculta a identidade do abusador.



³ Estudos epidemiológicos nacionais e internacionais apontam que cerca de 80% dos casos de abuso sexual contra crianças e adolescente é perpetrado no contexto doméstico, tendo duração de mais de um ano.

O mistério que circunda os crimes sexuais.

O preço do silêncio

O abuso sexual intrafamiliar desencadeia intenso repúdio social, razão pela qual o perpetrador faz tudo para manter em segredo suas ações, às custas de ameaças, chantagem ou barganha, com o abusado.

Os abusos também são mantidos em segredo devido aos sentimentos de vergonha e medo da vítima.

Outro fator que contribui para o silêncio é o sentimento de culpa da vítima, caracterizado muitas vezes em razão do prazer ou excitação sexual gerada precocemente pelo estímulo indevido, que o abusador faz nas vítimas, usando-as para obter satisfação sexual imprópria e ainda as responsabilizando pelos abusos ilicitamente praticados.



Análise do perfil das família com vítimas de violência sexual

Primeiramente convém esclarecer que o abuso sexual ocorre em todas as classes sociais e que existem abusadores de graus de instrução mais elevados, tais como: pós-doutores, médicos, advogados, empresários, autoridades das mais distintas áreas e outros, bem como que, nestes casos, o poder econômico também é utilizado como instrumento de controle das vítimas, a fim de manter o caso em sigilo, razão pela qual muitas vezes aparecem e são divulgados um maior número de casos envolvendo pessoas de poder aquisitivo menos privilegiado.

Nas crianças e adolescentes vítimas de abuso, são comuns os sentimentos de medo, raiva e vergonha em relação ao abusador, principalmente em casos de abuso sexual intrafamiliar, onde a confiança e o vínculo afetivo são rompidos ou maculados.

Nas famílias onde os abusos sexuais são descobertos, observam-se comumente a existência de relações interpessoais assimétricas e hierárquicas, nas quais há considerável desigualdade de gênero ou grande relação de subordinação entre seus membros, que quase sempre não são vistos como sujeitos de direitos e onde há falta de comunicação e diálogo, autoritarismo exacerbado de uns e indiferença ou omissão de outros.

É comum também em tais casos a ocorrência de dificuldades conjugais entre membros da família e a presença na casa de padrasto, madrasta e terceiros, estranhos ao vínculo familiar original.



Sequelas do abuso sexual deixadas nas vítimas

Conhecer para ajudar



Infelizmente, o abuso sexual deixa marcas no corpo e, sobretudo, na mente das vítimas, sendo muitas dessas sequelas gravíssimas, razão pela qual a psiquiatria equipara o trauma ocasionado pela violência sexual aos malefícios, angústias, sofrimentos e dores decorrentes da perda de filhos (luto por morte), tamanho é o impacto negativo de tais ações, nas quais, segundo os especialistas, a vítima perde até mesmo sua perspectiva de futuro.

Assim, o abuso sexual afeta o desenvolvimento de crianças e adolescentes de diferentes formas, acarretando-lhes graves problemas emocionais, sociais, psicológicos e psiquiátricos.

O impacto do abuso sexual está relacionado a fatores internos intrínsecos das vítimas, originando alterações de temperamento, dificuldades emocionais, incapacidade de administrar a vida pessoal e os recursos financeiros, quando na idade adulta, sendo certo que as consequências negativas do abuso são mais exacerbadas nas vítimas que não dispõem de uma rede de apoio social e afetiva.

Infelizmente, quanto mais violento e duradouro for o abuso, como nos casos em que se consuma a penetração e naqueles em que os episódios abusivos ocorrem com mais frequência, de modo reiterado, maiores são as consequências negativas ocasionadas às vítimas.

Também interfere no comportamento das vítimas depois do abuso, o tipo de reação de terceiros ao episódio, sobretudo de seus familiares, sendo que a resposta negativa da família à descoberta do abuso, como nos casos em que não se acredita na versão apresentada pela vítima, acentua os efeitos negativos do crime, fazendo com que a criança ou o adolescente se sintam culpados, como se fossem os responsáveis pela interação sexual. Estudos apontam que tais vítimas desenvolvem crenças distorcidas, com a percepção equivocada de que são culpadas pelo ocorrido, de que elas é que são ruins ou diferentes de outras crianças ou adolescentes com a mesma idade.





O abuso sexual é considerado um importante fator de risco para o desenvolvimento de psicopatologias, podendo as vítimas desenvolverem quadros de depressão, transtornos mentais e psicológicos, ansiedade, distúrbios alimentares, hiperatividade e dificuldades de atenção e aprendizado.

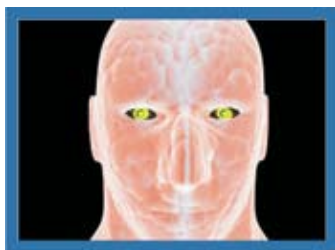
A par das mencionadas sequelas psicológicas, as vítimas também apresentam problemas físicos, tais como: dificuldades respiratórias, problemas decorrentes de negligência com a higiene, doenças viróticas ou bacteriológicas, inclusive AIDS, doenças venéreas, alergias inexplicáveis e de difícil tratamento e cura e muitos outros males.

Assim, o impacto negativo do abuso sexual para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social de crianças e de adolescentes são diversos e de grande repercussão, sendo que as vítimas frequentemente apresentam alterações comportamentais graves, que incluem desde delinquência, homossexualismo induzido e drogadição.

Vítimas de abuso também apresentam problemas relacionados à sexualidade, descontrole emocional, inibição afetiva, fobia social, introversão exagerada, isolamento, agressividade confrontativa, ausência de limites, comportamento violento e suicídio tentado ou consumado.

As vítimas ostentam ainda sentimentos equivocados de serem más, sujas e de pouco ou nenhum valor, possuindo baixa auto-estima e perda de confiança em outras pessoas, além do medo constante de sofrer novos abusos.

Perfil do abusador



Ao mencionarmos o termo abusador sexual, geralmente nos vem à mente a imagem de uma pessoa “diferente”, com hábitos “estranhos”, um “monstro”, um “tarado” de fácil identificação.

Contudo, tal estereótipo ou imagem preconcebida pelos membros da sociedade não condiz com a realidade fática, já que o abusador sexual é uma pessoa de aparência comum, exatamente como qualquer outra e geralmente é muito querido pela vítima, o que facilita seu acesso a ela e a prática delituosa.

Quase sempre o abusador é um parente ou um amigo da vítima e de sua família, o que torna mais difícil e complexa a descoberta do crime, pois ele exige que a criança ou o adolescente guarde segredo quanto aos seus atos, sob ameaça ou permuta (quando, por exemplo, dá presentes, dinheiro ou doces para as vítimas).

Na maioria dos casos o abusador é do sexo masculino (98,8%) e possui vínculos afetivos, familiares ou de confiança com a vítima.

Este fenômeno pode ser compreendido por meio de aspectos sociais e culturais que envolvem a desigualdade, a dominação de gênero e de gerações.

Os principais motivos alegados pelos abusadores para a efetivação dos crimes são: a percepção das vítimas como pessoas adultas e capazes de terem relações sexuais (31,3%); questões religiosas (25%) e o desejo de serem responsáveis pela iniciação sexual das filhas (25%).

Portanto, o abusador na maioria das vezes é socialmente adequado, às vezes até mesmo um “perfeito cavalheiro” e alguém acima de qualquer suspeita (amigo, padrinho, pai, padrasto e outros).



A omissão criminosa das mães

Recomenda-se que haja diálogo e orientação recíproca entre os membros da família, sendo certo que a educação sexual é uma arma eficiente tanto para evitar, como para denunciar o abuso sexual.

Neste aspecto é fundamental a participação das mães ou responsáveis pelas crianças e adolescentes vitimados, para lhes apoiar, consolar e principalmente denunciar o abusador e separá-los das vítimas, sendo certo que ao sentirem-se seguras e por saberem que contarão com a confiança e credibilidade das genitoras ou cuidadoras, as vítimas sentir-se-ão mais a vontade e confiantes para revelarem os abusos.

Porém, a realidade demonstra que em um número absolutamente significativo de casos, quando o abusador é o pai ou o padrasto das vítimas, o problema se torna ainda mais delicado, pois existem muitas mães e responsáveis inequivocamente omissas, que preferem acreditar na versão inverossímil apresentada pelo abusador, em detrimento dos fatos narrados pela vítima.

E para não “perderem” a companhia dos homens com quem vivem, tais genitoras, desprovidas de instinto materno saudável, preferem “sacrificar” as filhas, muitas vezes por medo das ameaças do abusador ou por temerem as dificuldades que fatalmente surge com a revelação do abuso sexual.



Em face disso, muitas vezes a vítima teme revelar o abuso, pois não é raro que passe a ser vista como a única “culpada” pelo infortúnio, o que a faz pa-decer ainda mais.

Na grande maioria dos casos, as vítimas dependem das mães para a interrupção do abuso, sendo correto afirmar que sua omissão, quando ciente dos fatos, pode tornar-se criminosa, devendo ela também responder penalmente pela prática delituosa de não denunciar o abuso e deixar desamparada a vítima, à mercê de novas violações.

Perigo!

Quando o abuso sexual se disfarça de carinho



É muito comum o perpetrador tentar disfarçar suas ações abusivas simulando que tais atitudes não se revestem de maldade, nem possuem caráter libidinoso ou conotação sexual.

Tal ocorre, por exemplo, quando o abusador, com a “desculpa” de fazer carinhos “inocentes”, senta a vítima no seu colo ou esfrega seu corpo, ou mesmo a genitália no corpo da vítima.

Infelizmente, como o abusador é geralmente alguém da família ou amigo íntimo, muitas vezes os próprios avôs, as vítimas ficam ainda mais vulneráveis e a mercê de tais abusos e até sem ter consciência da maldade incutida em tais ações, sem falar no temor reverencial que principalmente as crianças possuem, em face da autoridade desses adultos sobre elas, o que faz com que se curvem aos desejos ilícitos do abusador.

O abusador geralmente acaricia as partes íntimas da vítima, fazendo com que ela o acaricie também, o que muitas vezes é mantido em segredo pelo abusado (a), por confundir tais ações com espécies de “carinho”, de interesse apenas dos dois.

As crianças, principalmente, em razão da pouca idade ou por não terem malícia e maturidade, não se dão conta de que se o ocorrido fosse realmente apenas uma demonstração de carinho normal, não precisaria ser feito às escondidas, mas na frente de outras pessoas, por ser uma ação natural.



As mazelas da erotização precoce

Muitas vezes as vítimas, por serem indevida e precocemente estimuladas em suas zonas erógenas, acabam tendo sensações de prazer próprias, o que as deixam confusas e pode fazer com que se sintam “culpadas” de alguma forma, como se estivessem contribuindo com o abuso de que são vítimas.

Contudo, é evidente que isto não descaracteriza o abuso, em face da falta de maturidade e discernimento das vítimas, já que para sua configuração não se exige violência e nem a expressa discordância da vítima, posto que a violência de tais ações se presume em razão da tenra idade das mesmas.

Outro aspecto que interessa abordar são os malévolos efeitos do forte apelo sensual da publicidade e dos meios de comunicação no comportamento de crianças e adolescentes, que quando os apresentam como se fossem “miniaturas de adultos”, sobretudo as meninas, aceleram indevidamente fases imprescindíveis do desenvolvimento infantil.





Talvez, muitos sequer se dão conta de que a mesma sociedade que condena os execráveis crimes de pedofilia, paradoxalmente apresenta incontestável tolerância com a erotização precoce de menores.

Tal apologia pode ser sutil ou explícita, promovida principalmente por novelas e músicas de grande alcance do público infanto-juvenil e anúncios publicitários, que imbuídos da intenção única de vender seus produtos a qualquer custo, fazem de tudo para “criarem moda”, visando influenciar seus imaturos consumidores e pais desavisados.

É inegável que a sexualidade exacerbada está presente no dia-a-dia de todos em nosso país, atingindo de forma mais danosa as crianças em fase de desenvolvimento, ante a cultura deturpada que lhes é repassada pela mídia e aceita socialmente como algo naturalizado, como se as mulheres, sobretudo as meninas, para conquistar seu espaço, até mesmo no mercado de trabalho, necessitassem ser “desejáveis fisicamente”.

Na cultura brasileira, existe um imenso culto à beleza, sinônimo também de magreza, o que leva crianças que deveriam estar brincando despreocupadamente, a se preocuparem com fatores estéticos impróprios a sua peculiar condição, levando-as até mesmo a fazerem regimes sem necessidade, para copiarem modelos pré-estabelecidos e distorcidos, que lhes são expostos pela mídia.

Sobre isso, ressalto que programas de televisão, eventos escolares e festas familiares que exibem crianças e adolescentes em danças eróticas não retratam movimentos espontâneos da população infanto-juvenil, mas a representação inconsciente do “imaginário pedófilo” desta mesma sociedade.

As meninas e os meninos estão sendo estimulados precocemente para uma sexualidade para a qual não estão prontos para responder, inclusive em programas de televisão destinados ao público infantil.

Meninas de cinco anos vestidas como se tivessem treze, ou meninos recém-saídos das fraldas querendo mostrar virilidade, são fáceis de serem encontrados hoje em dia. A erotização precoce está chegando cada vez mais cedo, acarretando um atropelo indevido, já que as crianças devem ser tratadas como crianças, para que amadureçam no tempo correto.



Os perigos que vêm da internet

Os pais devem ensinar os filhos a usufruir com segurança dos recursos disponíveis na internet, diante do potencial de informação impróprio nela existente, tendo a obrigação de delimitar claramente o que pode ou não ser acessado.

Especialistas são unânimes na concordância de que crianças e adolescentes que passam muito tempo com jogos, programas de mensagens instantâneas ou de relacionamentos virtuais, estão prejudicando seus estudos e perdendo precioso tempo que poderiam dedicar a relações familiares e afetivas.

Contudo, o que torna o excesso de uso da internet ainda mais pernicioso, são abordagens a que ficam sujeitos e vulneráveis, que podem partir de desconhecidos mal-intencionados se passando por “amigos” ou possíveis candidatos a um romance, com a finalidade de se aproximarem indevidamente da criança ou do adolescente.

Assim, os pais ou responsáveis, ao invés de simplesmente proibirem os menores de acessarem a rede, o que seria impróprio e inoportuno, pois a internet é importante para uma série de tarefas, sendo imprescindível no cotidiano das pessoas, devem, sim, propiciar a mediação e supervisão do seu uso, estabelecendo um diálogo franco, com regras claras e inflexíveis.

A comunicação é fundamental. Mais do que qualquer programa ou filtro, a conversa sincera entre pais e filhos ainda é a melhor arma para se enfrentar os perigos da pedofilia via internet.



Como os pais devem orientar os filhos para o uso seguro da rede

- A instalação do computador com acesso a internet jamais pode ser feita nos quartos das crianças e dos adolescentes, pois isso dificulta a fiscalização pelos pais, devendo ser instalado em área comum, onde há constante circulação de pessoas, de preferência na sala ou em algum outro cômodo da casa que propicie que a “navegação” seja vista e acompanhada de perto pelos demais membros da família;

- Estipule horários para que os filhos acessem a internet, não permitindo seu uso indiscriminado, acompanhando a criança quando houver necessidade dela utilizar computadores em bibliotecas, escolas e outros locais públicos ou de uso comum;

- Examine periodicamente o que os filhos acessam na internet e com quem costumam manter contato. Navegue na rede com a criança, conheça seus sites preferidos e suas atividades online, instruindo-as a fazer uso responsável desses recursos;

- Instale programas que filtrem ou bloqueiem sites impróprios, de conteúdo erótico ou sexual, e caso encontre algum material inadequado, instrua calmamente a criança, elencando os motivos de o material ser inconveniente e impróprio para sua idade;

- Explique aos filhos que as coisas vistas e lidas na internet podem não ser verdadeiras, esclarecendo que há homens e mulheres mal-intencionados na internet, instruindo-os a não manterem contato com desconhecidos e a não fornecerem informações pessoais em conversas pela internet, bem como a não enviar ou receber fotos ou arquivos de pessoas desconhecidas;



-Não permita que seus filhos marquem encontros com desconhecidos da internet. Se você permitir que o encontro seja marcado, determine que seja em um local público e o acompanhe.

O que os pais devem fazer para prevenir o abuso sexual e proteger seus filhos:

- Procurar obter o máximo de informações possíveis sobre a realidade do abuso sexual que vitima diariamente crianças e adolescentes em todo o mundo;

- Estar disposto a ouvir seus filhos e acreditar neles, por mais inesperado ou mesmo absurdo que seja o relato, vez que a descoberta de tais abusos realmente causa perplexidade àqueles que os descobrem;

- Dispor de tempo e paciência para dar atenção aos filhos, supervisionar os cadernos, olhar os desenhos e as tarefas;

- Visitar a escola dos filhos, apreciar suas instalações, conversar com os professores, conhecer os colegas e os pais dos companheiros com quem os filhos têm maior contato;

- Procurar saber da rotina do filho, controlar o uso do computador e não permitir que durmam fora de casa ou que fiquem sozinhos com terceiros, conhecidos ou não;

- Ensinar seus filhos, desde pequenos a não permitirem que toquem em partes íntimas de seus corpos e a contar para seus pais tudo de suspeito que acontece em suas vidas quando estão distantes.

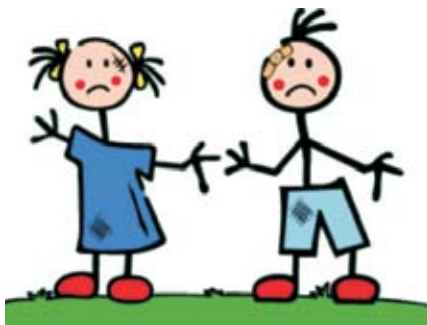


Exploração sexual comercial

Infelizmente, a pobreza, a ausência de programas assistenciais e da rede de apoio dos poderes públicos, aliados a ganância, insensibilidade e torpeza de algumas pessoas, leva diversas crianças e adolescentes a se prostituírem, muitas vezes por não terem sequer o que comer, iniciando em tenra idade a prática da prostituição, tida como fonte única de renda própria e muitas vezes da família.

Jamais se pode dizer que tais crianças e adolescentes tenham tido a oportunidade de fazer suas escolhas, posto que, praticamente não tiveram outra opção, até pela falta de maturidade e experiência, por ainda não estarem no exercício pleno de seu desenvolvimento físico e mental. Logo, elas são literalmente “arrastadas” para uma vida infame de exploração e desalento, sendo na verdade prostituídas e não prostitutas.

Muitos somente criticam as crianças e jovens que se prostituem, taxando-os de desavergonhados, como se tal destino tivesse sido espontaneamente escolhido e que tais apreciariam o fato de comercializar o próprio corpo para garantir-lhes a subsistência, classificando tal alternativa como uma saída “fácil” para quem não deseja trabalhar “de verdade”, ignorando a falta de oportunidades e opções destes de frequentar escolas ou receber educação profissionalizante, o que poderia lhes garantir melhores postos no mercado de trabalho, com remuneração digna.



As causas da exploração sexual comercial são usualmente identificadas como: pobreza; abuso sexual; abandono; culto ao erotismo precoce e desigualdades quanto aos papéis de gênero, já que a sociedade educa meninos para serem “caçadores”, restando às meninas serem “caçadas” e usadas como meros “instrumentos” de satisfação sexual masculino.

As meninas, além de constituir 90% das vítimas da exploração sexual comercial, ainda têm de conviver com o malévolo mito inverídico de que elas é que são culpadas de serem abusadas ou exploradas sexualmente, porque vestem saias curtas e roupas provocantes, mostrando-se sedutoras, razão pela qual, dos homens são toleradas toda sorte de atitudes abusivas, como se deles não se pudesse esperar outra forma de agir.

Pedófilo. O que é?

Pedofilia é o termo utilizado para descrever a atração sexual de uma pessoa adulta por crianças pré-púberes ou no início da puberdade, constituindo um desvio sexual, que pode ser colocado em prática por meio de qualquer forma de abuso sexual. Aliás, ainda que não tenha ocorrido contato físico, caracteriza o crime o ato de se produzir, divulgar ou ter consigo material pornográfico expondo crianças e adolescentes.

O interesse sexual do pedófilo é primária ou exclusivamente por crianças, constituindo um desejo contínuo e duradouro, vez que possui intensa atração e fantasias sexuais por pessoas menores de idade, sendo que muitas vezes, decide realizar seus desejos, praticando o crime de abuso sexual contra crianças.

Contudo, o pedófilo não é um louco, pois tem plena consciência de tudo o que faz, sabe perfeitamente da ilicitude de seus atos, tanto que procura cometer seus crimes longe dos olhos de terceiros ou interrompe suas ações ao constatar a aproximação de outras pessoas.





É importante ressaltar que não existe um perfil característico para o pedófilo, podendo ele ser qualquer pessoa, de qualquer classe social e grau de instrução, sendo comum aos pedófilos a escolha por profissões e certos tipos de trabalho que lhes possibilitem melhor e maior acesso a crianças, tais como professores, técnicos, médicos, guardas de escolas, psicólogos e até psiquiatras.

Os pedófilos geralmente gozam de excelente reputação, podendo ser considerados pessoas acima de qualquer suspeita, possuindo forma de agir muito semelhantes, pois tentam conquistar a simpatia e a confiança das vítimas, atraindo-as com doces, jogos, brincadeiras e pequenas quantias em dinheiro, tentando fazer da vítima uma espécie de “cúmplice”, por ter aceitado a oferta, estratégia usada para impedi-la de denunciá-lo.

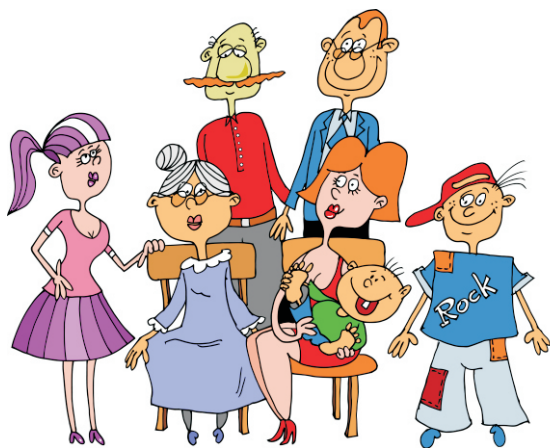
Há pedófilos com grande poder aquisitivo em todo o mundo, que sustentam milionário comércio de fotos e vídeos eróticos expondo crianças e adolescentes.

Pedófilo ocasional e abusadores comuns

Contudo, não são todos os criminosos que cometem abusos sexuais contra crianças e adolescentes que podem ser definidos como pedófilos, já que tais delitos também são usualmente cometidos por pessoas que não sentem atração sexual primária por crianças, mas tão somente cometem tais crimes aproveitando-se da proximidade, vulnerabilidade e inocência das vítimas.

Ou seja, tais criminosos acabam abusando de qualquer pessoa que esteja próxima e disponível, independentemente da idade, desde que se sintam por elas atraídas sexualmente, pois não as veem como seres humanos, mas meros instrumentos, coisas ou objetos para satisfação de sua própria lascívia.

Os autores de tão odiosos delitos continuam a serem criminosos, mas não podem ser considerados pedófilos em razão de não possuírem desejo sexual primário por crianças, como no caso daqueles, vez que se sentem atraídos igualmente por pessoas adultas.



Da relevância dos professores para identificação das vítimas de violência sexual

Na ausência da intervenção de familiar responsável pela vítima a fim de ampará-la e denunciar o abusador, a escola e, sobretudo os professores, assumem papel da maior relevância para auxiliá-las quando demonstram sinais de que sofreram abuso sexual, que podem ser facilmente observados pelos educadores, tais como:

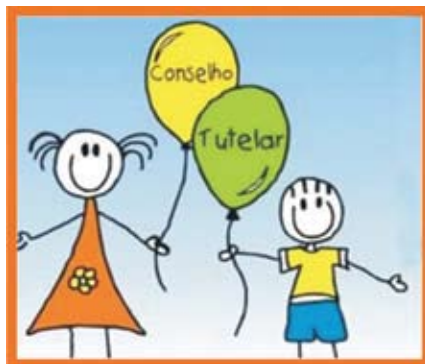
- Irritabilidade ou agressividade excessiva;
- Comportamento arredio, querendo ficar sempre sozinha, pelos cantos, sem integrar-se a turma ou interagir com os coleguinhas;
- Choro fácil e frequente;
- Excessivamente calada e inexpressiva, como se estivesse “aérea”, com o pensamento sempre distante ou tentando passar despercebida;
- Dificuldade de se relacionar com outras pessoas;
- Medo constante ou pavor inexplicável;
- Receio de ficar sozinha;
- Dificuldades de aprendizagem e baixa produtividade escolar;
- Falta de interesse, medo ou receio de voltar para casa;
- Melancolia e tristeza intermitentes;
- Problemas alérgicos que não saíram, nem possuem causa ou tratamento definidos.



Conselho Tutelar.

Um aliado indispensável

Na importante luta contra o abuso e exploração sexual de menores, o Conselho Tutelar assume papel da maior relevância, vez que poderá ser procurado pelos professores e demais interessados que ficarem sabendo da ocorrência do crime ou de sua prática desconfiarem, ante os sinais apresentados pelas vítimas.



É inquestionável a importância do Conselho Tutelar como instrumento de desjudicialização e municipalização do atendimento da comunidade, ante suas relevantes atribuições de acompanhamento e solicitação de providências em favor de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade familiar e social.

Portanto, há de se reconhecer a indispensabilidade dos mesmos, que não devem padecer de dificuldades estruturais e orgânicas que muitas vezes impedem o seu pleno e satisfatório funcionamento, a fim de fortalecer a existência e a atividade dos Conselhos Tutelares, na qualidade de serviço público essencial e indispensável ao correto funcionamento do atendimento proposto pelo sistema de proteção integral das crianças e adolescentes.

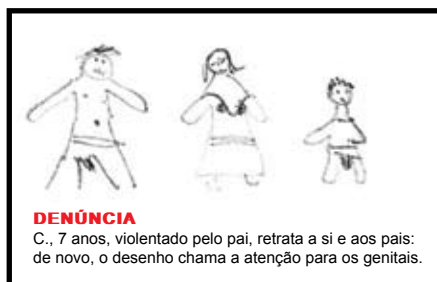
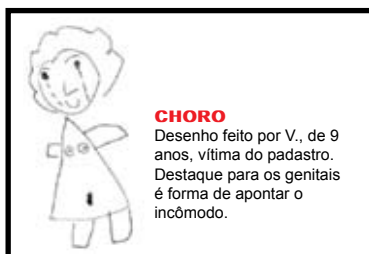
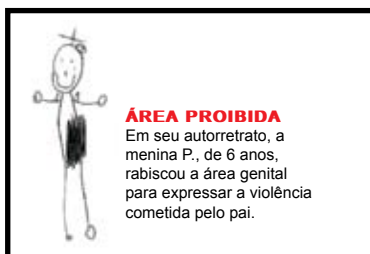
Também se deve ressaltar e assegurar os princípios institucionais embaixadores dos Conselhos Tutelares, a fim de serem reconhecidos como órgãos permanentes, autônomos e não-jurisdicionais, de responsabilidade dos Municípios, competentes para custear e promover sua criação, implementação, manutenção e estruturação, não se admitindo, em qualquer hipótese, que referido serviço público seja órgão auxiliar de outras estruturas de atendimento dos municípios a que pertençam.

E por fim, por exercerem atribuições relacionadas ao atendimento individual de crianças ou adolescentes e de suas famílias, de natureza essencialmente técnica, impõe-se ao processo de escolha a condição de mecanismos de seleção que realcem o preparo pessoal do candidato, em detrimento da prevalência da vontade popular ditada por outros interesses.

As mensagens de dor passadas pelas vítimas de abuso sexual por meio de desenhos

Sobre os desenhos, convém ressaltar que uma criança feliz e normal, costuma desenhar paisagens verdes, flores, árvores, arco-íris e muitas outras brincadeiras inocentes, pois, via de regra, material de conteúdo sexual e erótico não é reproduzido pela criança em forma de desenhos, já que o sexo não faz parte do seu mundo e de suas preocupações corriqueiras.

Desenhos tristes, que representam dor, angústia e agonia, bem como de conteúdo sexual, que expõe a genitália ou representam atos sexuais dão fortíssimos indícios de que a criança foi ou está sendo abusada sexualmente, tais como os que seguem:



Contudo, ainda que não tenha sido molestada sexualmente, esporadicamente uma criança pode vir a desenhar figuras de conteúdo sexual e erótico, desde que, por descuido de seus responsáveis, tenha tido acesso a cenas de sexo através de material impróprio como filmes e computador, bem como nos casos em que tenha visto acidentalmente adultos praticando sexo.

Prevenção.

As formas de se evitar o abuso sexual e suas graves mazelas

Sem sombra de dúvidas, o melhor caminho para se evitar o abuso sexual contra crianças e adolescentes e suas graves sequelas é a prevenção, o que, em muitos casos é possível, desde que haja comunhão de esforços nesse sentido da sociedade, autoridades e instituições públicas e privadas, podendo-se mencionar como principais meios profiláticos os seguintes:



- A efetivação de campanhas, projetos e programas que se destinem a informar a população através dos meios de comunicação, sobre a gravidade da questão e suas sérias conseqüências;

- Promoção e disseminação do sistema de prevenção contra a exploração sexual comercial de menores;

- Capacitação adequada de professores para ensinarem métodos de prevenção ao abuso sexual; reconhecimento dos sinais e sintomas apresentados pelas vítimas e auxílio quanto às formas de se encaminhar as vítimas para tratamento e de se denunciar o abusador;

- Introduzir informações sobre sexualidade nas escolas, com ênfase em auxiliar e ensinar os menores a se defenderem dos abusos, realçando a necessidade de tratamento e afastamento da vítima do abusador;

- A implementação de políticas públicas de atendimento psicoterapêutico às vítimas e agressores;

- A criação de Conselhos Tutelares, Delegacias, Promotorias e Varas Especializadas para atendimento exclusivo dos casos de exploração e abuso sexual contra crianças e adolescentes, com profissionais capacitados e vocacionados para atuarem na área;

- A realização de cursos de capacitação periódicos para todos os

profissionais responsáveis pela atuação e atendimento a menores vítimas de abuso sexual;



- A disseminação da necessidade de se ouvir sempre o menor, ampará-lo, acreditar nele e denunciar o abusador, permitindo assim que as autoridades cuidem do caso, que deve ser visto como uma questão pública, de interesse indisponível do menor e não como um problema que deva ser “solucionado” no âmbito doméstico e familiar;

- A modificação de leis para que todos os crimes praticados contra a liberdade sexual de homens e mulheres, crianças e adultos, passem a ser considerados como de ação penal pública incondicionada, de titularidade do Ministério Público, a fim de propiciar a punição dos culpados e tratamento das vítimas, bem como para se evitar o exercício de inadmissível pressão sobre as vítimas, que ante a desnecessidade de ofertar representações ou queixas, deixarão de sofrer ainda mais por conta de toda sorte de exigências intrafamiliares;

- A criação de equipes multidisciplinares com estrutura e profissionais capacitados para atendimento de vítimas e agressores, competentes para formular relatório minucioso do caso para as autoridades que solicitarem, que servirão como meio eficiente de prova judicial, bem como para promover tratamento médico e terapêutico às vítimas, agressores e familiares que necessitarem de auxílio;

- A efetivação em delegacias de polícia e varas especializadas, de uma sala especial com instrumentos e profissionais eficientes e capacitados para ouvirem a vítima uma só vez, a fim de evitar que seja obrigada a repetir sua versão do abuso perante diversas autoridades, bem como para impedir que perguntas inadequadas sejam feitas, evitando sua revitimização e o prolongamento de sua angústia e sofrimento.

Quando o terror invade a infância

A infância, que originariamente deveria ser um período de “magia e encantamento”, totalmente lúdico, em que a criança não tivesse maiores preocupações e ocupações, se não o início de suas atividades escolares, a integração social com familiares e amigos e as infindáveis brincadeiras que deveriam estar presentes, muitas vezes é invadida por pesadelos tortuosos de realidades muito difíceis de serem encaradas com clareza.

Violadas e feridas na maioria das vezes por pessoas da estrita confiança da vítima e de seus familiares, e como que para impingir-lhe um “castigo” tão somente por sua existência, adultos que deveriam ser responsáveis pelos seus cuidados, além de violá-las sexualmente, ainda as expõem a toda sorte de castigos, surras, intimidações e ameaças para que continuem caladas, permitindo novos abusos e não denunciando o abusador.

Prova incontestável de tais infortúnios, se apresentam nos casos em que crianças nas mais tenras idades aparecem grávidas, portando moléstias venéreas ou outras espécies de lesões físicas aparentes.



Todos parecem se chocar com tais notícias e imagens, o que não impede que tais crimes ainda permaneçam, em sua grande maioria, sob o manto imperdoável da impunidade, adstritos preponderantemente ao âmbito privado, como se fossem tão somente uma singela questão familiar, a ser “solucionada” em casa.

A impunidade e a insensibilidade dos operadores jurídicos em muito contribuem para a significativa estatística de 2002, de que 165 crianças ou adolescentes são violados por dia somente no Brasil.

Quem será a próxima vítima?

RESUMINDO

Mitos

O abusador é um pobre coitado, que não sabe o que faz



Verdades

São pessoas conscientes, de todas as classes sociais e nível escolar

O abusador é doente: alcoólatra, homossexual, depravado



O autor da agressão é totalmente responsável e sabe o que está fazendo, tanto para, quando nota a chegada de alguém

A vítima mente e inventa



Apenas 6% dos casos são fictícios

A vítima gostou, pois não disse “não”



A vítima tem medo e reverência pelo agressor, por isso às vezes não reage

O abuso ocorreu longe de casa



O abuso ocorre dentro ou perto da casa da vítima

O estranho é perigoso



85% a 09% dos abusadores são conhecidos

O abuso deixa lesões



Somente 30% dos casos deixa vestígios

Há emprego de força física



O abusador cativa a confiança e depois ameaça a vítima

Indícios do abuso sexual intra familiar

As famílias incestuosas tendem a ser quietas, relacionam-se pouco. Os pais são autoritários e as mães, submissas.

O autor do abuso é extremamente protetor, zeloso ou possessivo com a vítima, negando-lhe contatos sociais normais.

O autor do abuso pode ser sedutor, insinuante.

O autor do abuso crê equivocadamente que o contato sexual é uma forma de amor familiar.

Indicadores na conduta dos pais ou responsáveis

O abusador pode acusar a vítima de promiscuidade ou sedução sexual ou, ainda, acreditar que ela tem atividade sexual fora da casa.

O abusador pode contar histórias, referindo-se a outro autor da agressão a fim de proteger um membro da família.

É frequente o agressor ter sofrido esse tipo de abuso na infância.

Membros da família podem fazer uso de substâncias como álcool, outras drogas lícitas ou ilícitas.

Saiba...

Estima-se que no Brasil, 165 crianças ou adolescentes sofrem abuso sexual por dia ou **7 a cada hora** (Abrapia, 2002)

A grande maioria das vítimas é composta por **meninas entre 7 e 14 anos**.

Um em 3 ou 4 meninas brasileiras é abusada sexualmente até os 18 anos.

O incesto é uma das formas mais perversas de violência sexual. Um estudo realizado no ABC paulista registrou que 90% das gestações em jovens com até 14 anos foram fruto de incesto, sendo o autor, na maioria, o pai, o padrasto ou o tio (Faculdade de Medicina ABC, 2001)



Indícios da ação de um pedófilo: O surgimento de objetos pessoais, brinquedos, dinheiro, e outros bens, que estão além das possibilidades financeiras da vítima e da família, pode ser indicador de favorecimento e/ou aliciamento. Se isso ocorre com várias crianças da mesma sala ou série pode indicar ação de algum pedófilo na região.

Sinais de alerta

Os desenhos apresentam temas assustados ou órgãos sexuais superdesenvolvidos, pintados geralmente com cores escuras;

Manifesta agressividade sexual contra amigos ou bonecos;

Tem atitudes nervosas contra adultos;

Afasta-se dos amiguinhos.

Demonstra medo de lugares específicos, como o quarto ou o banheiro;

Mostra desconforto na presença de determinado adulto;

Apresenta mudança brusca nos modos, nas atitudes e no comportamento;

Usa linguagem sexualmente explícita, imprópria para a idade;

Tem pesadelos e apresenta distúrbios de sono;

Fala coisa desconexas.



Consequências do abuso sexual

Dificuldade de ligação afetiva e amorosa devido baixa auto-estima, depressão, lembranças traumáticas;

Sequelas físicas : DST, morte materna e fetal;

Bloqueio sexual ou promiscuidade;

Engajamento na prostituição;

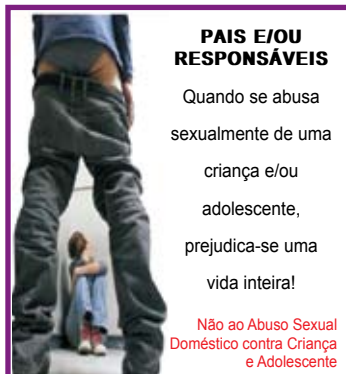
Dependência química e alcoolismo.

Métodos contraceptivos:

Anticoncepção de emergência;

Aborto legal;

Profilaxia DST e AIDS



Denunciem o abuso sexual contra menores, pois ele é problema nosso!

Polícia : 190;

Polícia Judiciária Civil: 197;

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU: 194.

Dedica- 3901-5701

Disque Denúncia do Ministério Público – 0800-6471700

Hospital Julio Muller- 3613-1203

Hospital Julio Müller – 3615-7100
Núcleo de Atendimento a Vítimas de Violência Sexual – 3613-1203



Esta cartilha, destinada a distribuição gratuita, foi escrita por Lindinalva Rodrigues Corrêa, Promotora de Justiça do Estado de Mato Grosso, escritora, palestrante e conferencista de âmbito nacional, especialista no combate à violência de gênero, direitos humanos das mulheres e violência doméstica e familiar.



Apoio



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Fundação Escola Superior do
Ministério Público de Mato Grosso

Realização



Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO GROSSO